



ATA DA 49ª (**QUADRAGÉSIMA NONA**) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 08 (OITO) DIAS DE JUNHO DE 2022, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/N, O PRESIDENTE, VEREADOR **DEMIR PEIXOTO**, ABRE A SESSÃO, E REGISTRA A PRESENÇA DOS VEREADORES: DEMIR PEIXOTO, PEDRO RODRIGUES, PAULINHO, FABIANO BRAGA, INSPETOR MORAES, IVONALDO LIMA, IRMÃO RAIMUNDINHO, ANTENOR, DR PATRIARCA, CRISTINAO BRANDÃO, EDÍZIO MOREIRA, JEORGENES, RAFAL LACERDA E SILVANA MACIEL. O PRESIDENTE DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA AO SECRETÁRIO, **VEREADOR PEDRO RODRIGUES**, QUE ANUNCIE A ORDEM DO DIA. FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE, INCLUSIVE COM O VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, EM RAZÃO DA OBSERVÂNCIA DE QUORUM DE QUALIFICADO, A **REDAÇÃO FINAL** DAS MENSAGENS, TODAS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DE Nº: **071/22**, - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO ZONA AZUL, A OUTORGA DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ZONA AZUL E DE ÁREAS PÚBLICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **072/22**, - MODIFICA A LEI Nº 3.145, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROMOVER AÇÕES PARA CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS ESCOLARES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **073/22** - DISPÕE



SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DENOMINADA "MINHA CASA É LEGAL", INSTITUI INCENTIVOS FISCAIS PARA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS FINANCIADOS JUNTO À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO", DOS IMÓVEIS ADQUIRIDOS POR MEIO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DOS IMÓVEIS FINANCIADOS POR INTERMÉDIO DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL - PAR, DOS IMÓVEIS ALIENADOS À EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DA CAIXA - EMGEA, ASSIM COMO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DE FORTALEZA - COHAFOR, REGULAMENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIA HABITACIONAL DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **074/22** - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A REALIZAR DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE PARABENIZA O VEREADOR FABIANO BRAGA E A DEPUTADA ESTADUAL FERNANDA PESSOA PELO ANIVERSÁRIO DOS MESMOS. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO É ENCERRADA E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.